

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL N° 004/2025

**SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS ESTRANGEIRAS/OS COM RESIDÊNCIA
PERMANENTE NO EXTERIOR ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA OS CURSOS DE DOUTORADO E
MESTRADO PARA O PERÍODO LETIVO DE 2025/2.**

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Doutorado e Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 080/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado “ad referendum” pela coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília., em 25/06/2025, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Entende-se por estrangeira/o com residência permanente no exterior toda/o cidadã/ão não-brasileira/o que resida, com espírito de permanência, no exterior ou que, estando no Brasil, não tenha obtido visto permanente, nos termos art. 14 da Lei Federal nº 13.445, de 24 de maio de 2017.

1.4 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica: <http://ppgd.unb.br/processo-seletivo/processo-seletivo-para-estrangeiro> ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito.

2. DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

2.1 O número de vagas oferecidas consta dos itens a seguir:

2.1.1 Doutorado: 03 (três vagas)

2.1.2 Mestrado: 02 (duas vagas)

2.2 As/Os candidatas/os poderão concorrer para ingresso em uma das linhas de pesquisa da área de concentração “Direito, Estado e Constituição” do Programa de Pós-Graduação em Direito, indicadas no Anexo I.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatas/os aos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília, para o Período Letivo de 2025/2, deverão ser efetuadas no período de 15/07/2025 a 25/07/2025, mediante preenchimento de formulário eletrônico cujo link será disponibilizado na página da Faculdade de Direito, <http://ppgd.unb.br/processo-seletivo/processo-seletivo-para-estrangeiro>.

3.1.1 O período de inscrição inicia-se às 10:00 do dia 15/07/2025 e encerra-se às 19:00 do dia 25/07/2025 no horário de Brasília.

3.2 O Programa de Pós-Graduação em Direito não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.1 Havendo indisponibilidade do site, www.ppgd.unb.br, que cause impedimento de acesso ao formulário de inscrição o candidato poderá solicitar o formulário pelo e-mail processoseletivoppgd.unb@gmail.com até às 12 horas 25/07/2025

3.3 A submissão de documentos será realizada apenas por meio digital.

3.3.1 Todos os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados e anexados ao seu formulário eletrônico no ato da inscrição. Para cada documento, deverá ser criado um arquivo específico em formato PDF.

3.4 Documentos necessários para efetuar a inscrição:

3.4.1 Passaporte;

3.4.2 Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formanda/o no primeiro período de 2025, para as/os candidatas/os ao Curso de Mestrado, e diploma de Mestrado ou equivalente, ou declaração de provável mestre ou equivalente no primeiro período letivo de 2025 para as/os candidatas/os ao curso de Doutorado;

3.4.3 Histórico Escolar do Curso de Graduação para as/os candidatas/os ao curso de Mestrado e Histórico Escolar do Curso de Mestrado ou equivalente para as/os candidatas/os ao curso de Doutorado.

3.4.4 Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.1.1.

3.4.5 Até 2 (dois) trabalhos científicos escritos publicados, sendo que a apresentação desses trabalhos é facultativa e deve ocorrer no momento da inscrição. Se o trabalho científico foi publicado em idioma diverso do português, inglês ou espanhol, apresentar, conjuntamente, um resumo simplificado de seu conteúdo em um desses idiomas

3.4.6 Currículo em português, inglês ou espanhol;

3.4.7 Declaração pessoal da/o candidata/o, escrita em português, inglês ou espanhol, de, no máximo, 3 (três) laudas, contendo apreciações sobre sua carreira acadêmica e profissional, expectativas em relação à realização do curso de Mestrado ou Doutorado e disponibilidade de tempo;

3.4.8 2 (duas) cartas de recomendação acadêmica, recomendável mas não eliminatório, que devem ser encaminhadas pelo estudante por meio de formulário eletrônico próprio disponibilizado na página do Processo Seletivo, conforme endereço previsto no item 3.1.

3.4.9 Candidatos/as originários/as de países cujo idioma oficial é distinto do português ou espanhol deverão apresentar certificado de proficiência em português ou espanhol, segundo os critérios fixados no Anexo III.

3.4.9.1 Em casos excepcionais, a Comissão do Processo Seletivo poderá homologar a inscrição da/o candidata/o que não tenha realizado o exame de proficiência: a) justificativa para a não-obtenção do certificado de proficiência ou sua obtenção com nota

inferior à mínima exigida; b) se houver, comprovação de conhecimento de língua estrangeira por outros meios (certificados de proficiência em língua estrangeira não indicados nos itens anteriores, declaração assinada por professor/a universitária/o atestando o conhecimento da língua estrangeira pela/o candidata/o, entre outros); c) na hipótese do item 3.4.9 não serem atendidas, o candidato deverá incluir declaração de que se comprometerá a realizar curso intensivo de língua portuguesa assim que se iniciarem as atividades letivas

3.4.10 Documento em que declare disponibilidade de tempo para se dedicar à pesquisa e de recursos financeiros para se sustentar durante o curso, caso não lhe seja possível a obtenção de bolsa ou outro meio financeiro regular (Anexo II).

3.5 Terão as inscrições homologadas pela Comissão Geral do Processo Seletivo apenas as/os candidatas/os que apresentarem a documentação completa exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 do presente Edital.

3.6 A/O candidata/o, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos enviados.

3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No período de confirmação de ingresso, de 11/08/2025 a 15/08/2025, os candidatos deverão enviar os seguintes documentos: Cópias simples do passaporte, diploma do curso superior; histórico escolar do curso superior; Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) (este documento poderá ser providenciado quando o candidato chegar ao Brasil), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do candidato.

3.7.1 Caso a/o candidata/o não confirme o ingresso e/ou tampouco apresente a documentação para fins de registro acadêmico, sua vaga poderá ser disponibilizada para convocação da/o próxima/o candidata/o aprovado, embora não classificado em primeira chamada.

3.7.2 A admissão das/os candidatas/os selecionadas/os no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração

Acadêmica (SAA), que é efetuado por intermédio da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito.

3.8 Até a data limite definida no Edital para a apresentação dos documentos, as/os candidatas/os aprovadas/os deverão enviar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito os seguintes documentos: diploma ou certificado de conclusão de curso superior para o Mestrado; diploma ou certificado de conclusão de Mestrado ou Doutorado para o Doutorado; Histórico Escolar do curso superior para o Mestrado ou Histórico Escolar do curso de Mestrado ou Doutorado para o Doutorado, conforme a opção; Passaporte e, quando possível for, a Carteira de Identidade de Estrangeiro.

3.9 Não é permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

3.10 Candidatas/os inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado ou Doutorado, se selecionados, deverão apresentar diploma no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.1.1 Avaliação de Projeto de Pesquisa: o Projeto de Dissertação ou Tese tem por finalidade permitir à Comissão do Processo Seletivo avaliar a capacidade da/o candidata/o de escolher e definir um tema/problema relevante na área pretendida, bem como de propor uma abordagem teórico-metodológica adequada a seus objetivos e hipóteses de pesquisa, e que, ao mesmo tempo, revele aderência à capacidade instalada de orientação docente do Programa e, portanto, às linhas de pesquisa nele desenvolvidas. Na capa deverá ser indicado o título do projeto e a linha de pesquisa desejada. Os Projetos deverão observar o limite máximo de 10 páginas (para os de Dissertação de Mestrado) e o de 15 páginas (para os de Tese de Doutorado), em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, com margem esquerda 3 cm, direita 2 cm, superior 2,5 cm e inferior 2,5 cm. Dentre os elementos metodológicos e científicos a ser incluídos no projeto, deverão constar a justificativa, a formulação do problema e a delimitação da hipótese, os objetivos, o marco teórico, a estratégia de abordagem e o roteiro lógico de desenvolvimento da pesquisa e uma bibliografia básica. O Projeto de Pesquisa deverá ser escrito em língua portuguesa, inglesa ou espanhola. Os critérios de avaliação do projeto estão explicitados no item 5 deste edital.

4.1.2 Avaliação de Perfil Acadêmico: O Perfil Acadêmico será aferido a partir do exame dos seguintes documentos: a) currículo; b) histórico escolar; c) produção acadêmica; d) declaração pessoal; e) cartas de recomendação. Os critérios de avaliação do perfil acadêmico estão explicitados no item 5 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.1.1 Avaliação de Projeto de Pesquisa: A avaliação do projeto é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete). A avaliação será feita pela Comissão do Processo Seletivo, que analisará os seguintes aspectos do projeto de pesquisa apresentado: a) estrutura da apresentação; b) contextualização e relevância do problema; c) atualidade e relevância da bibliografia; d) coerência entre os componentes do projeto; e) conteúdo e viabilidade da proposta em relação à linha de

pesquisa do Programa de Pós-Graduação; f) adequação ao disposto no item 4.1.1 quanto ao número máximo de páginas do projeto.

5.1.2 Avaliação de Perfil Acadêmico: A avaliação do perfil acadêmico é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete). Os aspectos examinados aqui são: a) currículo (produção científica da/o candidata/o expressa em publicações; participação em congressos e seminários com apresentação de trabalho equivalente; participação em atividades de pesquisa científica; orientação de trabalhos acadêmicos; experiência profissional); b) histórico escolar; c) produção acadêmica, (qualidade temática, qualidade da publicação, correspondência com o projeto de pesquisa apresentado; d) declaração pessoal (explicação sobre a carreira acadêmica e profissional, assim como expectativas em relação à realização do Mestrado Acadêmico ou Doutorado em Direito na Universidade de Brasília.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidata/o será a média aritmética das notas obtidas na Avaliação do Projeto de Pesquisa e na Avaliação do Perfil Acadêmico.

6.2 Serão considerados aprovados apenas as/os candidatas/os que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,0 (sete).

6.3 A classificação das/os candidatas/os aprovadas/os far-se-á pela ordem decrescente das notas finais das/os candidatas/os.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatas/os selecionadas/os, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outras/os candidatas/os aprovadas/os, sendo respeitada a ordem de classificação. Não havendo candidato aprovado para preenchimento do curso ao qual a vaga foi ofertada a mesma poderá ser revertida para o outro curso (mestrado acadêmico ou doutorado acadêmico).

6.6 Em caso de empate na classificação final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: a) a maior nota obtida na

Avaliação do Projeto de Pesquisa; b) a maior nota obtida na avaliação de perfil acadêmico; c) a maior idade da/o candidata/o.

7. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
15/07/2025 a 25/07/2025	Período de inscrições	10:00h às 19:00h
26/07/2025 (data provável)	Divulgação das inscrições homologadas.	Depois das 20:00h
28/07/2025 a 29/07/2025 (data provável)	Recurso quanto ao resultado provisório.	Até às 19:00h
04/08/2025 (data provável)	Divulgação do resultado provisório da Avaliação do Projeto de Pesquisa e da Avaliação de Perfil Acadêmico.	Após às 19:00h
05/08/2025 a 07/08/2025 (data provável)	Recurso quanto ao resultado provisório.	Até às 19:00h
09/08/2025 (data provável)	Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final da seleção	Até às 19:00h
11/08/2025 a 15/08/2025	Confirmação de Ingresso	Até às 19:00h

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será divulgada no endereço eletrônico: <http://www.ppgd.unb.br/>.

8. DOS REQUERIMENTOS DE RECONSIDERAÇÃO E RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado. Os pedidos deverão obrigatoriamente ser apresentados utilizando-se o formulário padrão disponibilizado na página eletrônica do processo seletivo, conforme endereço previsto no item 3.1. A/O candidata/o deverá apresentar as razões de seu pedido de reconsideração ou do recurso em documento a ser anexado ao formulário padrão.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e Câmara de Pesquisa e Pós Graduação ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pela/o candidata/o, ou por sua/seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/CPP.

8.4 Para fins recursais, os candidatos têm direito ao acesso às gravações das provas eventualmente realizadas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificada/o e automaticamente excluída/o do processo seletivo, a/o candidata/o:

9.1.1 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

9.1.2 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer das etapas da seleção;

9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionada/o.

9.2 A critério da Comissão de Seleção do Processo Seletivo, poderá haver remanejamento de vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatas/os aprovadas/os nos termos do presente edital.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2021, conforme as suas competências.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no

endereço citado no item 1.4. e na página eletrônica do Programa, conforme indicado no item 3.1.

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, a/o candidata/o reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília-DF, 16 de junho de 2025.

Professora Eneá de Stutz e Almeida
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito, Estado e
Constituição
Universidade de Brasília

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL N° 004/2024

ANEXO I

1.1 LINHAS E SUBLINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

1.1.1.1 Linha de Pesquisa Sociedade, Conflito e Movimentos Sociais

Esta linha de pesquisa reúne trabalhos que examinam a relação entre o Direito e a Sociedade, contemplando uma pluralidade de enfoques e objetos de pesquisa. Seja nos estudos voltados para as reivindicações dos movimentos sociais e (re)conhecimento de novas práticas políticas e direitos, ou ainda nos estudos centrados na análise de processos institucionais de administração de conflitos e no acesso à justiça. A linha tem uma forte vocação interdisciplinar, privilegiando o diálogo com as ciências sociais em sentido amplo e com pesquisas de carácter empírico.

São sublinhas de pesquisa atualmente organizadas: Direito Achado na Rua, Pluralismo Jurídico e Direitos Humanos; Acesso à justiça, desigualdade de tratamento e pesquisa empírica; e Justiça de Transição e Direitos Humanos.

SUBLINHAS DE PESQUISA

1. Direito Achado na Rua, Pluralismo Jurídico e Direitos Humanos

O conjunto das formas de mobilização e organização das classes e grupos sociais constituído pelos movimentos sociais instauram práticas políticas novas em condições de abrir espaços sociais inéditos e de revelar novos atores na cena política capazes de criar direitos, dentro de uma noção de intensificação das experiências democráticas e dos diálogos constitucionais. Articulando nos planos teórico e prático o potencial emancipatório do direito, compreendido como "a enunciação de princípios de uma legítima organização social da liberdade", a sublinha "O Direito Achado na Rua" — expressão criada por Roberto Lyra Filho, a partir de seus estudos de teoria jurídica, social e criminológica, e que constitui uma das mais antigas linhas de pesquisa da Faculdade de Direito, Universidade de Brasília (1987), certificada pelo CNPq — reúne estudos sobre o (re)conhecimento de novos saberes e práticas pedagógicas, incluindo

experiências de extensão universitária e outras formas de participação e aprofundamento da democracia. Nela são desenvolvidos estudos sobre os processos de luta na construção dos direitos, o pluralismo jurídico, as justiças tradicionais e justiças alternativas, os direitos humanos, a democratização da justiça e de seu acesso, o conhecimento do direito e suas formas de difusão, como a educação jurídica, incluindo estratégias de defesa e produção de direitos socialmente constituídos pelos sujeitos coletivos de direito e de luta contra todas as formas de opressão, de discriminação, de racismo e de violência.

Professores: Alexandre Bernardino Costa, José Geraldo de Sousa Junior, Menelick de Carvalho Netto, Rebecca Lemos Igreja, Simone Rodrigues Pinto e Talita Tatiana Dias Rampin.

2. Acesso à justiça, desigualdade de tratamento e pesquisa empírica

Estudo de processos institucionais de administração de conflitos e de demandas de direitos em diálogo com pesquisa empírica em todas as suas modalidades, especialmente, etnográfica. A sublinha procura contrastar a legislação e as doutrinas vigentes com a análise das práticas envolvidas nos respectivos processos, à luz das representações que lhes dão sentido. Desse modo, é dada atenção especial ao ponto de vista dos atores, diferentes coletividades e/ou cidadãos, com o objetivo de inquirir sobre a relação entre o direito doutrinário e diversas formas de expressão do direito fenomênico.

Assim, a linha tem seu foco maior no acesso à justiça, com base em análises empíricas, em suas mais diferentes perspectivas. Em especial, as pesquisas direcionam-se ao exame de diferentes formas de justiça, com e para além do Judiciário, e mecanismos jurisdicionais (inclusive de técnicas processuais), tecnológicos e digitais, sociais, incluindo desafios contemporâneos, questões de bioética e de promoção da democracia e inclusão, avaliando, em uma perspectiva interdisciplinar as desigualdades sociais e estimulando estudos comparativos sobre administração e formas de resolução de conflitos, de garantias e tutela dos direitos em diferentes sociedades.

Professores: Alexandre Bernardino Costa, Benedito Cerezzo, Daniela Marques de Moraes, Debora Bonat, Debora Diniz, Fabiano Hartmann Peixoto, Luis Roberto Cardoso de Oliveira, Rebecca Lemos Igreja, Simone Rodrigues Pinto e Talita Tatiana Dias Rampin.

3. Justiça de Transição

A Justiça de Transição, compreendida como o conjunto de mecanismos utilizados por um Estado para viabilizar a transição de um regime autoritário para um Estado Democrático de Direito, é trabalhada tanto com ênfase no caso brasileiro quanto na América Latina. As quatro dimensões ou fundamentos da Justiça de Transição merecem destaque, a saber: o binômio memória/verdade; a reparação; a reforma das instituições; e o processamento dos violadores de direitos humanos, pilar também chamado de justiça. São estudadas formas de incremento e ferramentas de proteção aos direitos humanos, o luto público como instrumento de reconhecimento, efeitos sócio-jurídicos do desaparecimento forçado e sociologia da morte e do morrer.

Professores: Eneá de Stutz e Almeida, Alexandre Bernardino Costa, José Geraldo de Sousa Junior, Simone Rodrigues Pinto e Talita Tatiana Dias Rampin.

1.1.1.2 Linha de Pesquisa Constituição e Democracia

Os estudos sobre a constituição e a democracia, embora possibilitem importantes e complexos problemas de investigação, parecem se encontrar em um contínuo dilema. Por um lado, ao se concentrarem em debates normativos, na busca de um valor, um fundamento, uma justificação para o próprio sentido do constitucionalismo e da democracia, do direito e da justiça, sofrem o risco de cair em um alto grau de abstração e amplitude. Por outro, ao se trabalharem mais especificamente aspectos institucionais, os papéis que as instituições jurídicas desempenham no âmbito de democracias complexas e plurais e, em particular, como suas decisões impactam a sociedade, há a tendência a se limitar a uma análise predominantemente descritiva e pouco teorizada, sem uma direta conexão com metodologias, técnicas e discussões críticas que têm ganhado relevo nos estudos acadêmicos contemporâneos.

Na primeira e segunda hipóteses, além do mais, surgem perspectivas que, de tão abstratas ou tão descritivas, pouco realizam uma compreensão mais abrangente que examina o fenômeno jurídico a partir de sua contextualização histórica ou que lança a história para o centro do debate, problematizando-se até mesmo as próprias premissas da história aplicada ao objeto de investigação.

Esta linha de pesquisa, subdividida em três sublinhas, visa a contrariar essa compartimentalização das reflexões sobre a constituição e a democracia. Primeiramente, porque entende que não há perspectiva normativa, mesmo que transcenda realidades, que possa se esquecer dos principais aspectos institucionais envolvidos, tampouco de como a história constitucional constrói sentido. Por outro lado, não há perspectiva institucional que, embora

descreva o mundo, se esqueça da reflexão crítica sobre as premissas teóricas e metodológicas - até mesmo para criticá-las ou questionar sua razão de ser -, evitando-se, como consequência, a falta de problematização do próprio contexto, da própria história que ali se faz e que também precisa ser questionada em suas premissas. Por fim, não há compreensão da história constitucional, nas diferentes vertentes e abordagens que a historiografia apresenta, que possa simplesmente ignorar os desdobramentos dos debates normativos e institucionais, sob o risco de fechar em uma auto compreensão que pouco dialoga com as inerentes complexidades do fenômeno jurídico.

Desse modo, as três sublinhas partem da premissa dessa compreensão abrangente, que é a grande característica desta linha. Porém, seus olhares tendem a fazer perguntas diversas - embora complementares - sobre a constituição e a democracia.

A linha de pesquisa desenvolve-se em uma perspectiva amplamente interdisciplinar e congrega pesquisas com importantes institutos e grupos de pesquisa nacionais e internacionais, com elevada produção acadêmica e construção e difusão coletiva do conhecimento.

São sublinhas de pesquisa atualmente organizadas: Filosofia Política, Teoria Constitucional e Democracia; Direito e Instituições; e Narrativas, história constitucional e construção da estatalidade.

SUBLINHAS DE PESQUISA

1. Filosofia Política, Teoria Constitucional e Democracia

A proposta desta sublinha de pesquisa consiste em perquirir sobre os fundamentos teóricos do direito constitucional, tendo em vista os processos concretos de tomada de decisão jurídica. Busca-se, assim, uma articulação crítica entre os âmbitos empírico e normativo, explorando as possibilidades, omissões e contradições entre os discursos de legitimidade democrática e o próprio constitucionalismo. A importância do campo de análise é ressaltada no atual contexto das sociedades democráticas e pluralistas, onde os tribunais, especialmente os constitucionais, assumem um papel central nos sistemas jurídicos contemporâneos. Aqui a construção teórica do constitucionalismo é posta em xeque pelo reforço de argumentos baseados na ideia de segurança jurídica, pela substituição da convivência política por intermédio do legislativo pela política das instâncias de justiça constitucional, pelo ressurgimento de discursos amparados na “tradição” que encobrem nacionalismos e colonialismos e que também podem ser articulados em torno da noção de princípios enquanto valores constitucionais. Sob tal perspectiva, a sublinha acolhe não apenas pesquisas teóricas, mas também investigações empíricas voltadas a promover uma crítica dos modos de

legitimação do Judiciário e dos processos de aplicação normativa. Em outros termos, as pesquisas hoje desenvolvidas no âmbito da teoria constitucional não podem enfatizar unicamente categorias conceituais que reproduzem modelos dogmáticos de compreensão dos fundamentos de existência e validade do direito constitucional. Noções como ponderação, supremacia constitucional, princípios e regras do direito, judicialização da política e poder constituinte não podem ser apropriadas sem uma maior reflexão crítica sobre os papéis sociais que cumprem e sobre os agentes a quem interessam. Por outro lado, a sofisticação dos usos de formas jurídicas para fins de exercício de poderes sociais e políticos tem levado a teoria constitucional a reflexões sobre seus próprios limites. Tais limites são expostos seja quando grupos sociais historicamente marginalizados demandam reconhecimento em termos de direitos constitucionais fundamentais, seja quando poderes do Estado ou de agentes privados promovem exclusões sociais. Se, de um lado, o direito constitucional continua a ser uma linguagem bastante adequada para promover a emergência de subjetividades, de outro, pode permitir formas jurídicas capazes de perpetuar modos tradicionais de injustiças, de violência e de exclusão de tais subjetividades. Em suma, a articulação entre filosofia política e teoria constitucional é vista como condição indispensável para se compreender o complexo fenômeno do constitucionalismo no contexto das sociedades democráticas e pluralistas da modernidade.

Professores: Alexandre Bernardino Costa, Argemiro Martins, Cláudia Roesler,

Débora Diniz, Evandro Piza Duarte, Fabiano Hartmann Peixoto, Guilherme Scotti, Juliano Zaiden Benvindo, Marcelo Neves, Menelick de Carvalho Netto, Pablo Holmes.

2. Direito e Instituições

A linha de pesquisa concentra-se em abordagens baseadas em perspectivas (neo)institucionalistas, voltadas a compreender os modos pelos quais as instituições jurídicas se organizam, se regulam e se comportam. Esta linha envolve pesquisas voltadas a identificar os padrões envolvidos na atuação das várias instituições que compõem o Sistema de Justiça, bem como as formas pelas quais elas se relacionam com outras instituições sociais, como o Parlamento e o Executivo.

Em termos gerais, as pesquisas desenvolvidas nesta sublinha de pesquisa se caracterizam por envolver temas relacionados ao desenho das instituições e das constituições (tanto no contexto brasileiro como em perspectivas comparadas) e aos modos pelos quais essas organizações atuam no contexto do constitucionalismo democrático e dos imperativos de concretização dos direitos fundamentais e promoção de inclusão social.

Entre os vários objetos que são abordados pelas pesquisas desta sublinha,

estão pesquisas empíricas (ou com interfaces empíricas) voltadas a:

- * elaborar descrições e/ou explicações mais adequadas dos padrões de organização, regulação e operação das instituições sociais ligadas ao direito;
- * elaborar comparações entre instituições e constituições de diversos países, com foco especial na relação com a organização política de outros países latino-americanos e de experiências inovadoras em países da periferia global;
- * examinar as estratégias hermenêuticas, discursivas e processuais que podem ser utilizadas para canalizar a inclusão social e a construção da cidadania;
- * a identificar e avaliar técnicas e procedimentos adequados para o exercício e a regulação da atividade jurisdicional, na garantia de direitos fundamentais e na tutela dos interesses socialmente relevantes;
- * compreender e avaliar as estratégias envolvidas na jurisdição constitucional, especialmente no controle de constitucionalidade, com avaliação de sua legitimidade e de seu papel na interação do judiciário com outras instituições, em um contexto de separação dos poderes;
- * dimensionar os efeitos das decisões tomadas pelas instituições do direito em relação aos atores públicos e privados, especialmente em sua relação com o sistema político;
- * compreender as relações das instituições judiciárias com outras instituições estatais, em um contexto de separação dos poderes;
- * analisar os limites e potencialidades das interações entre direito e política, bem como os diálogos institucionais que envolvem instituições jurídicas
- * estudar o comportamento dos agentes e das instituições do direito e da política e seus efeitos no constitucionalismo brasileiro e comparado.
- * desenvolver e examinar pesquisas empíricas e ferramentas metodológicas sobre a qualidade da democracia, do constitucionalismo, da governança e de accountability vertical e horizontal.
- * compreender o impacto das novas tecnologias nos padrões de organização e atuação das instituições jurídicas.

Professores: Alexandre Araújo Costa, Benedito Cerezzo, Daniela Marques de Moraes, Debora Bonat, Fabiano Hartmann Peixoto, João Costa Ribeiro Neto, Juliano Zaiden Benvindo, Marcelo Neves, Menelick de Carvalho Netto, Pablo Holmes.

3. Narrativas, história constitucional e construção da estatalidade

O constitucionalismo é um fenômeno complexo, controverso e multifacetado, que perpassa diversos campos do conhecimento. Direito, filosofia, ciência política, sociologia, relações internacionais e outros saberes produzem pesquisas e análises acerca do constitucionalismo e seus desdobramentos: relação entre constituição e democracia, organização do Estado e dos poderes, participação popular, processos eleitorais, políticas públicas e direitos humanos, entre muitos outros temas.

Nenhum desses campos, contudo, poderá prescindir da abordagem histórica. A constituição, como objeto de observação e investigação, apresenta inúmeros desafios à pesquisa histórica. Qual a relação entre a forma constitucional e a Modernidade? Como se desenvolveu e se desdobrou o conceito de constituição? Em que medida o constitucionalismo e a democracia se relacionam com o passado, o presente e o futuro?

A sublinha “Narrativas, história constitucional e construção da estatalidade” propõe-se a enfrentar esse tipo de questão. Para tanto, tem como objeto de pesquisa:

- a) A expansão histórica da estatalidade e sua correlação com o direito e com o pensamento jurídico;
- b) A construção jurídica do Estado Interventor, nos seus aspectos teóricos, legais e institucionais;
- c) Corrosão da democracia e regimes ditatoriais. Papel do pensamento jurídico e aspectos institucionais;
- d) A produção histórica de subalternidades sob a perspectiva de historiografias insurgentes, periféricas e queer;
- e) Formas jurídicas utilizadas, no passado, para a legitimação ou funcionamento do colonialismo, da escravidão e do imperialismo, em perspectiva nacional e transnacional;
- f) Processos constituintes e fenômenos desconstituintes no constitucionalismo contemporâneo;
- g) Narrativas literárias, manifestações artísticas, discursos institucionais no constitucionalismo brasileiro contemporâneo: políticas do tempo, construções do passado, projetos de futuro;
- h) Transição política e jurídica como narrativa histórica: construção de discursos, práticas e silêncios na história constitucional brasileira;
- i) Práticas retórico-argumentativas nas narrativas do Direito e da Literatura. Partindo da abordagem interdisciplinar que caracteriza o Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília, a sublinha tem uma forte estrutura em grupos de pesquisa, projetos de cooperação no âmbito nacional e internacional e, principalmente, numa consistente trajetória de construção coletiva do conhecimento.

Professores: Airton Lisle Cerqueira Leite Seelaender, Argemiro Martins, Cláudia Roesler, Cristiano Paixão, Douglas Pinheiro e Maria Pia dos

Santos Lima Guerra Dalledone

1.1.1.3 Linha de Pesquisa Internacionalização, Trabalho e Sustentabilidade

A influência recíproca entre o direito interno e o internacional e entre o direito público e o privado requer a análise de instrumentos substanciais e processuais capazes de articular essas dimensões. Por um lado, o direito nacional permanece independente e exige ferramentas próprias para os problemas nacionais que podem ou não sofrer impactos do direito internacional. Por outro lado, a internacionalização exige maior conexão entre o âmbito nacional e internacional para assegurar a implementação dos direitos decorrentes das negociações internacionais, como é o caso, por exemplo, dos direitos humanos, dos direitos sociais trabalhistas, do direito ambiental, do direito internacional público e do direito internacional privado em suas diversas vertentes.

Portanto, fazem parte dos estudos dessa linha os instrumentos de cooperação, de implementação do desenvolvimento sustentável e dos direitos humanos, inclusive os sociais trabalhistas e o acesso à justiça, bem como aspectos institucionais, históricos, teóricos e práticos da internacionalização. No que concerne ao mundo do trabalho, a linha se volta ainda ao estudo interdisciplinar de suas contradições e complexidades, problematizando, sob os prismas da Constituição de 1988 e dos instrumentos pátrios e internacionais de proteção ao trabalho digno, a dinâmica de regulação democrática e social das relações individuais e coletivas de trabalho no capitalismo contemporâneo.

São sublinhas de pesquisa atualmente organizadas: Internacionalização: Aspectos Públicos e Privados; Mundo do Trabalho, Constituição e Transformações na Ordem Social; Sustentabilidade, Meio Ambiente e Direitos Humanos.

SUBLINHAS DE PESQUISA

1. Internacionalização: Aspectos Públicos e Privados

O fenômeno da internacionalização é responsável por mudanças nas formas de organização social, cada vez mais interdependentes, interrelacionadas e interligadas. Nesse sentido, a cooperação é central na promoção de políticas globais que assegurem a solução de problemas que transcendem as fronteiras nacionais. A institucionalização da sociedade global é constituída de dimensões pública, privada e híbrida. Diante desse contexto, são necessários estudos relacionados aos aspectos históricos, institucionais, jurisdicionais, teóricos e práticos do direito internacional que

contribuam para a análise e a solução de controvérsias internacionais ou transnacionais. Temas de direito internacional público e privado, de formas independentes, interrelacionadas ou complementares, fazem parte do objeto de estudo dessa linha.

Professores: Carina Costa de Oliveira, Gabriela Garcia Batista Lima, George Galindo, Inez Lopes

2. Mundo do Trabalho, Constituição e Transformações na Ordem Social

A partir de uma compreensão interdisciplinar da complexidade do mundo do trabalho e de suas recentes transformações, a sublinha apresenta uma visão epistemológica do Direito do Trabalho, com ênfase nos direitos fundamentais dos trabalhadores, na perspectiva do Estado Democrático de Direito, por meio da Constituição Federal de 1988 enquanto expressão da unidade e da diversidade das relações de trabalho no Brasil. As pesquisas voltam-se aos atores envolvidos com a dinâmica do mundo do trabalho e aos instrumentos jurídico-institucionais de afirmação e proteção do direito fundamental ao trabalho digno. A orientação prevalecente, fundada na matriz constitucional de 1988, com abertura hermenêutica para a compreensão dos direitos humanos do trabalhador, consolidados no Direito Internacional, prioriza o papel ocupado pelo cidadão trabalhador na sociedade. Assim, considera a condição humana do trabalhador no processo constitutivo de afirmação ética do trabalho, enquanto elemento indispensável para a consolidação de sua identidade, inserção social, participação política, realização e emancipação individual e coletiva.

Professores: Gabriela Neves Delgado e Renata Queiroz Dutra

3. Sustentabilidade, Meio Ambiente e Direitos Humanos

A pesquisa em direito ambiental e em direitos humanos, ligada de modo restrito a cada área, muitas vezes desconsidera as dimensões do conceito de sustentabilidade. A implementação do desenvolvimento sustentável requer a utilização de instrumentos públicos e privados, nacionais, internacionais e transnacionais, capazes de articular políticas econômicas, sociais e ambientais para uma adequada qualidade de vida para as gerações presentes e futuras. De modo independente, tanto o direito ambiental quanto os direitos humanos, em suas perspectivas nacional, internacional e comparada, possuem desafios que demandam instrumentos específicos de cada área para a resolução de conflitos. Assim, estudos que analisem temas restritos a cada área fazem parte dessa sublinha. De forma complementar, uma perspectiva mais integrada pode garantir que os

atores públicos e privados sejam direcionados a uma atuação econômica em conformidade com a utilização sustentável dos recursos naturais e a promoção dos direitos humanos. Portanto, pesquisas que articulem, nacional e internacionalmente, os direitos humanos, o direito ambiental, o direito econômico, o direito do consumidor, o direito do trabalho, o direito da educação, entre outros, são também objeto de estudo dessa sublinha.

Professores: Carina Costa de Oliveira, Gabriela Garcia Batista Lima, George Galindo, Inez Lopes

1.1.1.4 Linha de Pesquisa Transformações na Ordem Social e Econômica e Regulação

As transformações sociais e econômicas vivenciadas nas últimas décadas têm incrementado o papel do direito como instrumento de política econômica em meio a um fenômeno global experimentado desde a China à Europa, da América Latina à Índia, dos Estados Unidos ao continente africano. Uma visão abrangente da economia e política mundiais não se pode dar ao luxo de permanecer isolada de diversas ideias e instrumentos analíticos trazidos do pensamento e discurso jurídico.

Em um mundo pautado por relações e instituições econômicas que transcendem jurisdições mais convencionais dos Estados nacionais, um campo inovador de conhecimento clama por abordagens interdisciplinares com enfoque em análise jurídica da política econômica, teorias da regulação, competição, tributação e instituições de direito público e privado para conformação da reforma política. Dita abordagem é necessária não somente para compreensão das transformações contemporâneas, como também para o seu devido enquadramento segundo métodos jurídicos em sintonia fina com as questões mais relevantes dos nossos dias em uma miríade de áreas como educação, saúde, meio ambiente, transportes, (tele)comunicações, energia elétrica, propriedade, sistema financeiro e muitas outras.

São sublinhas de pesquisa atualmente organizadas: Regulação e Transformações na Ordem Econômica; Regulação Social e Políticas Públicas de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação; Transformações no Direito Privado, Empresa, Mercado e Concorrência.

SUBLINHAS DE PESQUISA

1. Regulação e Transformações na Ordem Econômica

Doutrinas, ideais e prática jurídicas, instituições jurídicas, sua fundamentação e terminologia têm tido uma influência considerável na

promoção ou prevenção de transformações que afetam a forma como a economia, demandas sociais e instituições políticas interagem para conformação das tendências na formulação de políticas. Instituições jurídicas cada vez mais refinadas clamam por novas abordagens no discurso jurídico que incorporem análises estruturais da regulação e da atividade empresarial para se evitar um consenso impreciso sobre a relação entre direito, política econômica e desenvolvimento. Esta sublinha de pesquisa aborda a crescente demanda por expertise jurídica como conformadora de transformações políticas, econômicas, tecnológicas e sociais. De fato, é fascinante o esforço de pesquisa sobre análise jurídica da política econômica, teorias jurídicas da regulação, da empresa, da concorrência e da tributação, variáveis institucionais para a literatura econômica, entre outros temas de interesse do pesquisador que, no século XXI, resiste à tentação de se ver estagnado em debates ultrapassados pautados na dia de mercado versus Estado.

Professores: Amanda Flávio de Oliveira, Ana Claudia Farranha, Ana de Oliveria Frazão, Antonio de Moura Borges, Marcio Lório Aranha, Marcus Farode Castro, Othon de Azevedo Lopes, Tarcisio Vieira De Carvalho Neto e Valcir Gassen.

2. Regulação Social e Políticas Públicas de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

A inserção do Brasil no contexto de interação avançada na produção científica e tecnológica tem sido acompanhada por um aumento da densidade do marco constitucional e jurídico relacionado à interação entre o Estado e a Sociedade em prol do desenvolvimento humano. Esta sublinha empreende estudos teóricos e empíricos com foco interdisciplinar em direito, política, sociologia e administração pública para elucidar os dilemas contemporâneos da regulação social relativa às políticas públicas de educação, ciência, tecnologia e inovação no marco atual da Constituição Federal de 1988, com atenção ao contexto internacional.

Professores: Alexandre Veronese, Ana Cláudia Farranha, Fabiano Hartmann Peixoto, Loussia Penha Musse Felix.

3. Transformações no Direito Privado, Empresa, Mercado e Concorrência

As relações jurídicas dos particulares continuam em constantes mutações e modificações, notadamente em atendimento às novas realidades da sociedade. As interrelações do privado com o Estado tornam-se a cada vez mais importantes e complexas, principalmente demandando o estudo de novas

abordagens acerca das empresas, da propriedade em todas suas formas e do modelo concorrencial contemporâneo.

Professores: Amanda Flávio de Oliveira, Ana de Oliveira Frazão, Amanda Athayde Linhares Martins Rivera, Fabiano Hartmann Peixoto, Frederico Henrique Viegas de Lima, João Costa Ribeiro Neto e Paulo Burnier da Silveira.

1.1.1.5 Linha de Pesquisa Criminologia, Estudos Étnicos-Raciais e de Gênero

Esta linha de pesquisa reúne trabalhos que examinam a Criminologia, Estudos Étnicos- Raciais e de Gênero.

SUBLINHAS DE PESQUISA

1. Criminologia, Política Criminal e Segurança Pública

Essa sublinha tem por objeto o campo teórico criminológico, o campo da formulação, execução e avaliação de políticas voltadas à questão criminal e o campo constituído em torno do conceito de segurança em suas variadas dimensões. Os três campos de conhecimento, embora autônomos, estão inter-relacionados no estudo da violência, na resposta estatal à violência e aos conflitos, bem como na análise dos processos de criminalização, do funcionamento do sistema de controle penal e das ações de segurança, em suas diferentes perspectivas — histórica, política, social, nacional, transnacional e outras.

Professores: Beatriz Vargas Ramos Gonçalves de Rezende, Camila Cardoso de Mello Prando, Cristina Maria Zackseski, Ela Wiecko Volkmer de Castilho e Evandro Charles Piza Duarte.

2. Estudos de Gênero e Relações Étnico-raciais

Esta sublinha trabalha criticamente as relações entre direito e perspectivas sobre a raça, povos tradicionais e gênero. Ocupa-se tanto da compreensão das dimensões do poder, expressa mais cotidianamente nos estereótipos raciais, étnicos e de gênero, quanto das resistências às formas de opressão estrutural, institucional, cultural e epistêmica. Ao dialogar com a história, a teoria do direito e a criminologia, pretende construir novos olhares sobre as perspectivas tradicionais do direito, estacando-se a abordagem multidisciplinar com perspectiva de(s)colonial e de direitos humanos, as epistemologias feministas, a teoria

crítica da raça e as criminologias críticas.

Professores: Camila Cardoso de Mello Prando, Ela Wiecko Volkmer deCastilho, Evandro Charles Piza Duarte, Guilherme Scotti Rodrigues, Janaína Lima Penalva da Silva e Renata Queiroz Dutra.

3. Dogmáticas críticas e Direitos Humanos

As dogmáticas jurídicas são estudadas sob a perspectiva das teorias críticas do direito e da historiografia, a fim de compreender os limites e possibilidades de realização de igualdade e reconhecimento. Neste campo, o uso de métodos de pesquisa empírica visa apreender a dogmática a partir das práticas do sistema de justiça bem como promover desnaturalizações e estranhamentos. Os limites e possibilidades da dogmática são explorados, preferencialmente, sob duas perspectivas: a primeira, a compreender a co- constituição das dogmáticas pelas dimensões de gênero, raça, sexualidade, classe, saúde e deficiência; a segunda, a contribuir para a construção de novos marcos éticos, políticos e jurídicos para as dogmáticas.

Professores: Beatriz Vargas Ramos Gonçalves de Rezende, Camila Cardoso de Mello Prando, Cristina Maria Zackseski, Ela Wiecko Volkmer de Castilho, Evandro Charles Piza Duarte , Guilherme Scotti Rodrigues e Janaína Lima Penalva da Silva.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL N° 004/2025

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Por meio deste documento, assumo o compromisso de dedicar-me ao referido Curso e ao cumprimento das tarefas pertinentes à formação pós-graduada *stricto sensu*, como dispostas no Edital 004/2025 em suas informações gerais. Do mesmo modo, declaro que terei como me sustentar durante o curso, caso não me seja possível a obtenção de bolsa ou outro meio financeiro regular.

_____, ____ de _____ de 20 ____

(assinatura)

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL N° 004/2025

ANEXO III

Português	Deve ser apresentado o certificado fornecido pelo Ministério da Educação /Secretaria de Educação Superior - MEC/SESU (CELPE-Bras), nível intermediário, ou Certificado Internacional de Português Língua Estrangeira (PLE) fornecido pelo Centro de Avaliação de Português Língua Estrangeira da Universidade de Lisboa (CAPLE). Neste caso, será exigido, no mínimo, aprovação no diploma DEPLE (nível B1 do Quadro
Espanhol	Deve ser apresentado o Diploma de Español como Lengua Extranjera (DELE), no mínimo com a denominação Umbral (nível B1 do Quadro Europeu de Referência para Línguas), outorgado pelo Instituto Cervantes em nome do Ministerio de Educación, Cultura y Deporte de España